



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba¹

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 69, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

“Considera de Utilidade Pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Acácia de Itaquá.

Projeto de Lei nº 120/2017 – de autoria do Vereador David Ribeiro da Silva

Processo nº 2747/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “*Augusta e Respeitável Loja Simbólica Acácia de Itaquá*”, entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ nº 12.663.036/0001-34, estabelecida na Rua Distrito Federal, nº 285, no Bairro Vila Ercília, Itaquaquecetuba – SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 13 de dezembro de 2017, 457º da Fundação da Cidade e 64º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

ADENILSON MIRANDA
Diretor do Departamento de Serviços Parlamentares